



**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI**  
**SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA**

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU  
de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.  
Rua Doutor Pedrinho, Nº 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC

---

**PORTARIA Nº 008/2021**

**Outorga o grau de nível superior em Licenciatura ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI.**

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI –, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, **OUTORGA** o grau de nível superior em Licenciatura ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI –, conforme segue:

**Licenciatura em Artes Visuais:**

Mariana Pereira da Costa da Motta

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 26 de janeiro de 2021.

Herminio Kloch  
Reitor

Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI